



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECISÃO Nº 32 / 2026 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.057199/2026-16

João Pessoa-PB, 16 de Junho de 2026

**DECISÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AOS
PROJETOS SUBMETIDOS NA CHAMADA INTERNA PRG/UFPB Nº 01/2026 -
PROGRAMA INOVALAB - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA
LABORATORIAL**

Considerando a relevância das propostas submetidas à Chamada Interna PRG/UFPB nº 01/2026 - Programa INOVALAB - Qualificação da Infraestrutura Acadêmica Laboratorial, bem como as demandas de melhoria da infraestrutura acadêmica e laboratorial identificadas pelas unidades proponentes, apresenta-se a distribuição dos recursos orçamentários disponibilizados à Universidade Federal da Paraíba no âmbito do referido Programa:

EIXO A - QUALILAB

Conforme Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC, esse eixo tem o objetivo de recuperação e atualização de laboratórios existentes. Para esse eixo, poderiam ser solicitados:

1. Aquisição de novos equipamentos para substituir maquinário obsoleto.
2. Atualizações de equipamentos de grande porte existentes.

iii. Equipamentos complementares que expandam a capacidade analítica do laboratório.

O teto de valores das propostas a serem submetidas pela UFPB nesse eixo corresponde a **R\$ 1.528.466,85** (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Visando ampliar o atendimento ao maior número possível de projetos, Centros de Ensino, laboratórios e cursos de graduação, estabelece-se a seguinte sistemática de distribuição dos recursos disponíveis em cada eixo temático: a) ao projeto classificado em primeiro lugar será destinado o equivalente a 30% do orçamento do respectivo eixo; b) ao projeto classificado em segundo lugar será destinado o equivalente a 20% do orçamento do respectivo eixo; c) o saldo remanescente dos recursos será distribuído de forma igualitária entre os demais projetos classificados e aptos ao recebimento de recursos.

Nesse cenário, serão contemplados, no âmbito do Eixo A - QUALILab, 10 Centros de Ensino e 46 cursos de graduação, dos quais 6 apresentam indicadores do INEP inferiores a 3, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura acadêmica e laboratorial de unidades consideradas prioritárias para a melhoria da qualidade do ensino. A seguir, apresenta-se a tabela com a distribuição dos recursos destinados aos projetos contemplados no referido Eixo:

Processo	Centro	Laboratório	Orçamento pedido	Valor a ser liberado
23074.048558/2026-38	Centro de Informática	Laboratório Institucional de Graduação de Inteligência Artificial	R\$ 1.516.621,00	R\$ 458.540,06

23074.048389/2026-42	Centro de Ciências da Saúde	Laboratório de Microscopia	R\$ 1.374.798,00	R\$ 305.693,37
23074.048492/2026-74	Centro de Energias Alternativas e Renováveis	Laboratório de Eletrônica Analógica e Digital - LEAD	R\$ 236.235,80	R\$ 95.529,17
23074.048581/2026-96	Centro de Ciências Aplicadas e Educação	LAB. DE INFORMÁTICA 01	R\$ 273.255,00	R\$ 95.529,17
23074.048572/2026-48	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Laboratório de Informática II	R\$ 369.091,17	R\$ 95.529,17
23074.048341/2026-77	Centro de Tecnologia	Laboratório de Operações Unitárias (LOU)	R\$ 174.850,97	R\$ 95.529,17
23074.048565/2026-43	Centro de Comunicação, Turismo e Artes	Laboratório de Rádio	R\$ 387.963,62	R\$ 95.529,17
23074.048511/2026-46	Centro de Ciências Exatas e da Natureza	Laboratório Multiusuário de Biologia Celular, Cultura Celular e Imagem Aplicada (LABCIM-UFPB)	R\$ 839.000,00	R\$ 95.529,17
23074.048333/2026-02	Centro de Ciências Agrárias	Laboratório de Química	R\$ 500.074,24	R\$ 95.529,17
23074.048231/2026-40	Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional	Laboratório de Análises Físico-Químicas	R\$ 174.690,13	R\$ 95.529,17

EIXO B - LABINCLUSÃO

Conforme Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC, esse eixo tem o objetivo incluir Pessoas com Deficiência (PCDs) e acessibilidade pedagógica. Para esse eixo, poderiam ser solicitados:

1. Equipamentos de tecnologia assistiva (displays braille, teclados adaptados, mouses oculares).
2. Softwares de acessibilidade (leitores de tela, tradutores de libras).

iii. Mobiliário adaptado para laboratórios (bancadas com regulagem de altura, pranchetas, mesas digitalizadoras, carteiras adaptadas e outros).

1. Equipamentos para produção de material didático acessível (impressoras 3D, impressoras braille).

O teto de valores das propostas a serem submetidas pela UFPB nesse eixo corresponde a **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Tendo em vista que a soma dos valores solicitados pelas propostas submetidas não alcança o limite orçamentário disponível para o respectivo eixo, decide-se pela concessão integral dos recursos pleiteados pelos projetos considerados aptos, conforme distribuição apresentada na tabela a seguir:

Processo	Centro	Laboratório	Orçamento pedido	Valor a ser liberado
23074.048317/2026-46	Centro de Tecnologia	Lacesse - Laboratório de Acessibilidade	R\$ 86.330,77	R\$ 86.330,77
23074.048093/2026-80	Centro de Ciências da Saúde	Lavita - Laboratório de Vida Independente e Tecnologia Assistiva	R\$ 149.469,16	R\$ 149.469,16
23074.048581/2026-96	Centro de Ciências Aplicadas e Educação	Laboratório e Escritório Experimental de Secretariado (LABSEC)	R\$ 30.716,48	R\$ 30.716,48
23074.048570/2026-05	Centro de Educação	Núcleo de Educação Especial (Nedesp)	R\$ 47.657,62	R\$ 47.657,62

EIXO C - LABTEC

Conforme Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC, esse eixo tem o objetivo de tecnologia e inovação digital. Para esse eixo, poderiam ser solicitados:

1. Infraestrutura para laboratórios de Inteligência Artificial, IoT, Robótica.
2. Equipamentos de Realidade Virtual e Aumentada.

iii. Workstations de alto desempenho para simulação e modelagem.

O teto de valores das propostas a serem submetidas pela UFPB nesse eixo corresponde a **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Visando ampliar o atendimento ao maior número possível de projetos, Centros de Ensino, laboratórios e cursos de graduação, estabelece-se a seguinte sistemática de distribuição dos recursos disponíveis em cada eixo temático: a) ao projeto classificado em primeiro lugar será destinado o equivalente a 30% do orçamento do respectivo eixo; b) ao projeto classificado em segundo lugar será destinado o equivalente a 20% do orçamento do respectivo eixo; c) o saldo remanescente dos recursos será distribuído de forma igualitária entre os demais projetos classificados e aptos ao recebimento de recursos.

Nesse cenário, serão contemplados, no âmbito do Eixo C, 6 Centros de Ensino e 32 cursos de graduação, dos quais 4 apresentam indicadores do INEP inferiores a 3, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura acadêmica e para a melhoria das condições de ensino em áreas consideradas prioritárias. A seguir, apresenta-se a tabela com a distribuição dos recursos destinados aos projetos contemplados no referido Eixo:

Processo	Centro	Laboratório	Orçamento pedido	Valor a ser liberado
23074.048368/2026-27	Centro de Tecnologia	Laboratório de Ensaaios de Materiais e Estruturas - LABEME	R\$ 286.843,50	R\$ 105.000,00
23074.048573/2026-21	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Laboratório de Informática I	R\$ 331.268,60	R\$ 70.000,00
23074.048333/2026-02	Centro de Ciências Agrárias	Laboratório de Matemática e Estatística	R\$ 149.800,00	R\$ 43.750,00
23074.048562/2026-27	Centro de Informática	Laboratório de Robótica Móvel e Sistemas Embarcados	R\$ 299.160,00	R\$ 43.750,00
23074.048509/2026-03	Centro de Energias Alternativas e Renováveis	Laboratório de Prototipação e Simulação	R\$ 99.303,80	R\$ 43.750,00
23074.048581/2026-96	Centro de Ciências Aplicadas e Educação	Laboratório de Impressão 3D — 3DLAB	R\$ 108.133,00	R\$ 43.750,00

EIXO D - TRANSFORMALAB

Conforme Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC, esse eixo tem o objetivo de transformação de cursos (vinculado ao Programa Universidades Estratégicas). Para esse eixo, poderiam ser solicitados:

1. Equipamentos que viabilizem novas metodologias ativas de ensino.
2. Infraestrutura para modernização de currículos com foco em competências do século XXI.

iii. Equipamentos para laboratórios maker e espaços de co-criação acadêmica.

O teto de valores das propostas a serem submetidas pela UFPB nesse eixo corresponde a **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Visando ampliar o atendimento ao maior número possível de projetos, Centros de Ensino, laboratórios e cursos de graduação, estabelece-se a seguinte distribuição dos recursos disponíveis no Eixo C: a) ao projeto classificado em primeiro lugar será destinada a integralidade dos recursos solicitados, correspondente a 24,93% do orçamento total do eixo; b) ao projeto classificado em segundo lugar será destinado o equivalente a 20% do orçamento do eixo; c) o saldo remanescente dos recursos será distribuído de forma igualitária entre os demais projetos classificados e aptos ao recebimento de recursos.

Nesse cenário, serão contemplados, no âmbito do Eixo D, 5 Centros de Ensino e 22 cursos de graduação, dos quais 3 apresentam indicadores do INEP inferiores a 3, contribuindo para a melhoria da infraestrutura acadêmica e laboratorial e para o fortalecimento das condições de ensino na UFPB. A seguir, apresenta-se a tabela com a distribuição dos recursos destinados aos projetos contemplados no referido eixo:

Processo	Centro	Laboratório	Orçamento pedido	Valor a ser liberado
23074.048333/2026-02	Centro de Ciências Agrárias	Laboratório de Instrumentação Ambiental e Sensoriamento Remoto (LIASER)	R\$ 87.240,00	R\$ 87.240,00
23074.048582/2026-69	Centro de Energias Alternativas e Renováveis	Laboratório de Fabricação Pessoal	R\$ 214.400,00	R\$ 70.000,00
23074.048457/2026-49	Centro de Tecnologia	MIMEE - Laboratório de Modelagem da Informação da Construção & Modelagem e Experimentação de Estruturas - Universidade Federal da Paraíba - UFPB	R\$ 348.720,31	R\$ 64.253,34
23074.048511/2026-46	Centro de Ciências Exatas e da Natureza	Laboratório Integrado de Computação Científica e Análise de Dados	R\$ 350.000,00	R\$ 64.253,33
23074.048287/2026-80	Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional	Laboratório de Microbiologia	R\$ 115.468,00	R\$ 64.253,33
23074.048320/2026-62	Centro de Biotecnologia	Laboratório Multiusuário de Biotecnologia	R\$ 204.440,22	R\$ 0,00*

*Tendo em vista que o Ofício Circular nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC estabelece a necessidade de demonstrar, no Projeto Básico, que “o espaço está pronto ou apresenta cronograma de adequação a ser concluído antes da chegada dos equipamentos”, e considerando que o espaço destinado ao Laboratório Multiusuário de Biotecnologia encontra-se atualmente em fase de construção, entende-se que a proposta não atende ao requisito mínimo exigido para participação no Programa INOVALAB.

Entende-se, ainda, que o cronograma de execução de obra apresentado não se confunde com o cronograma de adequação exigido pelo referido Ofício Circular, uma vez que este último se refere a ajustes e adaptações necessários para viabilizar a instalação e o funcionamento dos equipamentos a serem adquiridos em infraestrutura já existente.

Dessa forma, por não restar comprovado o atendimento às condições de infraestrutura exigidas pelo Programa, opta-se pela desclassificação da proposta.

Considerações finais

A distribuição de recursos ora apresentada teve por objetivo atender o maior número possível de propostas submetidas, ampliando o quantitativo de Centros de Ensino, laboratórios e cursos de graduação contemplados. Para tanto, foram consideradas a relevância das propostas apresentadas, as demandas de melhoria da infraestrutura acadêmica e laboratorial identificadas pelas unidades proponentes, bem como os objetivos estratégicos do Programa.

Por meio dessa distribuição, serão contemplados 11 Centros de Ensino e 63 cursos de graduação, dos quais 11 apresentam indicadores do INEP inferiores a 3, contribuindo para o fortalecimento da qualidade acadêmica, a melhoria das condições de ensino e a redução de assimetrias na infraestrutura laboratorial da Universidade.

Tendo em vista a necessidade de elaboração do projeto básico institucional com as demandas submetidas, define-se como cronograma:

Etapa	Prazo
Manifestação de interesse em adequar a proposta ao orçamento disponibilizado	16/06/2026, às 17h
Publicação de redistribuição orçamentária, caso haja desistência de projetos	16/06/2026, às 19h
Envio de proposta atualizada em conformidade com o orçamento disponibilizado	17/06/2026, às 17h

Solicita-se que os(as) coordenadores(as) dos projetos manifestem interesse em adequar suas propostas ao orçamento disponibilizado, por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico prg@prg.ufpb.br.

Os recursos inicialmente destinados aos projetos cujos proponentes não apresentarem manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido serão redistribuídos entre os demais projetos interessados. Para esse fim, os projetos cujos proponentes tenham manifestado interesse na adequação de suas propostas serão reclassificados com base no resultado final das avaliações, observando-se a seguinte sistemática de distribuição dos recursos remanescentes: a) ao projeto reclassificado em primeiro lugar será destinado o equivalente a 30% do orçamento disponível no respectivo eixo; b) ao projeto reclassificado em segundo lugar será destinado o equivalente a 20% do orçamento disponível no respectivo eixo; c) o saldo remanescente dos recursos será distribuído de forma igualitária entre os demais projetos classificados e aptos ao recebimento de recursos.

Durante o processo de ajuste das propostas, os(as) proponentes deverão observar as restrições e especificidades relativas aos itens financiáveis em cada eixo do Programa, priorizando a aquisição de **equipamentos**, em consonância com os objetivos da Chamada e com as diretrizes estabelecidas pelo Programa INOVALAB.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 08:18)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2117521

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 09:14)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
Matrícula: 338087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2026**, documento(espécie): **DECISÃO**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **3f0865a88b**